

LEI Nº 857

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do "Loteamento Otacilio Leocádio da Silva", localizado na Lagoa do Espírito Santo, nesta cidade de Trindade-PE.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado "Loteamento Otacilio Leocádio da Silva", localizado na Lagoa do Espírito Santo, nesta cidade de Trindade-PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em 01 de junho de 2011.


Gerônimo Antônio Figueirêdo Silva
Prefeito Municipal